

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1416 de 11.05.01

DECRETO Nº 10.239/01
de 10 de maio de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 644.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 644.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	94.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	550.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches E IMIS	
40.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-4110	Obras e Instalações	21.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.239/01

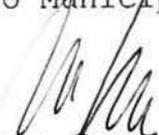
2

40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.500,00
40.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4110	Obras e Instalações	8.500,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	184.000,00
40.10-0842247.2033	Biblioteca Pública	
40.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	94.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o decreto nº 10.229 de 24 de Abril de 2.001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.239/01

3

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos